



## ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM SÃO PAULO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O Ministério Público do Trabalho em São Paulo elaborou um plano de ação regional para tratar, de forma coordenada e efetiva, das iniciativas necessárias ao enfrentamento da pandemia e suas repercussões no mundo do trabalho e na Sociedade no âmbito do Estado.

### **Eixo Articulação interinstitucional e políticas públicas**

1. Está trabalhando junto ao Gabinete de crise Estadual para:
  - a. Garantir a aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da saúde;
  - b. Implementar e fornecer materiais de higiene para todo o sistema de transporte público;
  - c. Tratar da questão das categorias de trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais, como disseminadora da contaminação, ante o aumento exponencial da demanda de trabalho
2. Instauração do Procedimento Promocional nº 001213.2020.02.000/2 para centralizar a atuação da CODEMAT Regional no enfrentamento da pandemia do coronavírus no âmbito da PRT/2ª Região;
3. Expedição de ofícios, em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 1/2020, em parceria com a CONAP Regional, para as Secretarias de Saúde Estadual e Municipal de São Paulo, requerendo o encaminhamento de informações das providências adotadas para o atendimento da Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA, especialmente no que se refere à prevenção e ao controle da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) durante o atendimento pelos profissionais de saúde envolvidos, incluindo disponibilização e uso efetivo de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), capacitação dos servidores e trabalhadores próprios e terceirizados, contemplando orientações sobre o uso correto dos equipamentos de proteção;
4. Em razão de audiência de mediação entre o Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo, a FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS BENEFICENTES DO ESTADO DE SÃO PAULO (FEHOSP) e o SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSFIL/SP:
  - a. Foram oficiados o Secretário Estadual de Saúde e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/SP) para que informem quais as medidas estão sendo tomadas para a destinação de recursos financeiros adicionais, bem como para o fornecimento de EPIs adquiridos pelo governo, para os hospitais filantrópicos paulistas e Organizações Sociais de Saúde (OSS) enfrentarem o combate à pandemia do COVID-19.
  - b. A FEHOSP comprometeu-se a reforçar, nas próximas reuniões diretas com os representantes da Secretaria Estadual de Saúde e aquelas intermediadas pela CMB com o Ministério da Saúde, a necessidade de destinação de recursos financeiros, bem como o fornecimento de EPIs adquiridos pelo governo, para as entidades filantrópicas enfrentarem o combate à pandemia do COVID-19.
5. Encaminhamento de Ofício à Secretaria de Mobilidade e Transportes e à Secretaria Estadual de Transportes Metropolitanos recomendando que restabeleçam imediatamente a circulação de toda a frota de ônibus e trens, sem que haja qualquer redução, ao menos durante os horários de pico (das 6 às 9 horas e das 17 às 20 horas), pelo prazo de vigência do decreto de situação de emergência ou enquanto ela perdurar (o ofício foi enviado no dia 03/04/2020).

6. Aproximação das autoridades sanitárias e gestores locais da Saúde, inclusive interagindo com os "gabinetes de crise" municipais e estaduais, com vistas a acompanhar as medidas orientativas e fiscalizatórias.
7. Articulação com o Ministério Público do Estado de São Paulo e Ministério Público Federal para evitar incremento nos casos de trabalho infantil e para assegurar a proteção e manutenção de estruturas adequadas aos trabalhadores dos órgãos socioassistenciais.
8. Expedidos ofícios às Secretarias Estadual e Municipal de Saúde requerendo informações sobre o cumprimento da Nota Técnica nº 04/2020 GVINS/GGTES/ANVISA; e às Secretarias de Mobilidade e Transportes e de Transportes Metropolitanos recomendando que seja reestabelecida a circulação normal da frota de ônibus e trens;
9. Realizado levantamento e destinação de montantes de TACs e ACPs para combate/prevenção à Covid-19 e feita articulação com TRT 2 para destinação de TACs e ACPCs para combate/prevenção ao Covid-19;
10. Articulação com órgãos reguladores estaduais para divulgação de campanhas e adoção de medidas de proteção à saúde dos trabalhadores; com o governo para tratar questões relacionadas a trabalhadores de transporte de mercadorias e passageiros em plataformas digitais; com autoridades sanitárias para acompanhar medidas orientativas e fiscalizatórias; e com o MP-SP e MPR para fomentar políticas e medidas de proteção de caráter assistencial;
11. Revertidos 10 mil reais de multa aplicada à construtora por danos sociais para a compra e destinação de aventais impermeáveis para hospitais e associações de saúde da região da Baixada Santista; revertidos 426 mil reais para a compra de equipamentos, material de segurança, como luvas, máscaras e aventais descartáveis, medicamentos e insumos de prevenção e combate à Covid-19 na capital, municípios do grande ABC e da Baixada Santista; destinado ao Fundo Municipal da Saúde de Santos um total de 1,078 milhão de reais para ações de combate à pandemia do coronavírus, valor referente à parte de uma multa por dano moral coletivo originada de ação civil pública ajuizada em 2012 pelo MPT; destinado mais de 1,2 milhão de reais para o Hospital das Clínicas e para o Fundo Municipal de Saúde, fruto de reversão de multa imposta a empresa municipal;
12. Oficiadas as prefeituras da Capital e dos 46 municípios que estão na área de abrangência do órgão (municípios da região do Grande ABC e da Baixada Santista), informando que priorizará a destinação de indenizações por danos morais coletivos ou multas trabalhistas oriundas de ações judiciais (ações civis públicas e ações de execução de termo de ajuste de conduta), a instituições ou Fundos que apoiam a execução de planos de contingência para Covid-19;
13. Expedida recomendação para a companhia municipal SP Trans e as empresas de transporte público da cidade de São Paulo, para que sejam adotadas medidas que possam garantir segurança desses trabalhadores no exercício de seus ofícios;
14. Estabelecido diálogo com o setor de saúde e mediação entre Sindicatos, Santas Casas e Hospitais de SP;
15. Iniciado diálogo com órgãos reguladores para medidas normativas e políticas públicas de proteção ao emprego; com o setor de comércio, de TI, de transporte, de Indústria, de construção civil, de agroindústria, de ensino e de serviços para adoção de medidas de proteção à saúde dos profissionais;

### **Eixo Atuação estratégia/promoção**

1. Concedida liminar, após ação ajuizada pelo MPT/SP, exigindo que empresa de entrega de mercadorias se responsabilize por implementar ações e cuidados que reduzam os riscos de propagação do coronavírus entre os trabalhadores;
2. Ajuizada Ação Civil Pública após a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos não ter observado pedido do órgão sobre adoção de medidas protetivas dos trabalhadores, empregados e terceirizados, que prestam serviços em estações, plataformas, composições e bilheterias em relação ao coronavírus.
3. Articulação com sindicatos de trabalhadores para implementação de medidas preventivas para o trabalho em regime de confinamento (plataformas de petróleo).
4. Esforços envidados para garantir a proteção de trabalhadoras e trabalhadores contra a dispensa discriminatória decorrente da doença coronavírus, bem como para assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores com

encargos familiares a compatibilidade da vida profissional e familiar, garantindo sua ausência do local de trabalho e remuneração e para assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticos ou que prestem serviços a empresas e aplicativos.

5. Diagnóstico das categorias específicas mais prejudicadas e com necessidade de medidas imediatas peculiares à profissão ou atividade para a proteção da saúde e o estabelecimento de diálogo e apoio às entidades sindicais representativas das referidas categorias, bem como com órgãos e agências reguladoras, para adoção das medidas especiais de proteção do emprego e ocupação. Foram expedidas diversas Notificações Recomendatórias para entidades sindicais representantes de diversas categorias econômicas e profissionais (CODEMAT REGIONAL - No PROMO n. 001213.2020).
6. Fomento à mediação e negociação coletiva para adoção de medidas de proteção à saúde e exposição ao COVID – 19, dentro e fora dos locais de trabalho e proteção ao emprego e ocupação.
7. Negociações junto aos sindicatos portuários e do petróleo para evitar a demissão em massa nos portos/terminais e nas empresas da indústria do petróleo. Além disso, está atuando em articulação para manutenção, no âmbito das negociações coletivas, dos postos de trabalho, do padrão remuneratório, incluindo-se trabalhadores intermitentes e avulsos não portuários, e da garantia dos direitos trabalhistas em geral, bem como da regularidade dos procedimentos rescisórios que envolvam dispensas coletivas.
8. Articulação com os sindicatos das categorias específicas dos trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais.
9. Intervenção em negociações coletivas de atividades essenciais;
10. Ajuizada ação cautelar contra empresa de marketing por expor seus funcionários ao risco desnecessário de contaminação pelo coronavírus; ajuizada ação cautelar contra empresa de produtos alimentícios por não adotar medidas para evitar exposição de empregados à Covid-19;
11. Ajuizada ação civil pública pelo MPT em Mogi das Cruzes contra empresa de tecnologia e concedida liminar pela justiça do trabalho, obrigando a empresa a proporcionar ambiente de trabalho adequado durante a pandemia de Covid-19, além de permitir o trabalho remoto ou férias coletivas a pessoas pertencentes ao grupo de risco;
12. Obtida liminar na Justiça do Trabalho contra diversos sindicatos profissionais e patronais, determinando que os sindicatos se abstenham de negociar novos termos aditivos sem prévia.

### **Eixo Divulgação de notas técnicas, recomendações e difusão da informação para ampla conscientização**

1. Expedição de Recomendação aos empregadores, sindicatos patronais, sindicatos profissionais que representem setores econômicos considerados de risco muito alto, alto ou mediano (OSHA), que observem as medidas de segurança que devem ser adotadas nas empresas (CODEMAT Regional);
2. Expedição de Recomendação à(s) empresa(s) dos setores econômicos com redução das respectivas atividades para adoção de providências para a manutenção dos postos de emprego e ocupação;
3. Emitida nota de recomendação, pela Coordinfância/SP, às empresas para proteção da saúde de jovens aprendizes;
4. Expedidas notificações recomendatórias para entidades sindicais de categorias econômicas e profissionais mais prejudicadas;
5. Recomendação à empregadores e sindicatos patronais e profissionais sobre medidas de proteção;
6. Expedida série de recomendações aos Conselhos Regionais dos profissionais da área de saúde e aos sindicatos das empresas cujos empregados estão expostos a risco de contágio pelo coronavírus.

### **Eixo Medidas administrativas de apoio à atuação do MPT**

1. No âmbito interno, o MPT/SP realizou:
  - a. Criação do GIAC “Covid-19” e feita integração com o Gabinete de Crise criado pela PGT;
  - b. Acompanhamento da saúde da força de trabalho da PRT 2;

- c. Divulgação na intranet da PRT 2 das medidas adotadas e replicação de todo o material publicitário produzido pela Ascom/PGT.
- d. Priorizada a atuação em procedimentos relacionados à pandemia e situação de risco iminente de vida, saúde e integridade física do trabalhador;
- e. Observância da Coordenadoria de 1º Grau para diretrizes de atuação de procedimentos relacionados ao Covid-19;
- f. Dispensa de requisitos obrigatórios para abertura de procedimentos relacionados à Covid-19;
- g. Desconsideração da especialização de ofícios para efeito de distribuição de NFs no tema relativo à Covid-19;



@MPTemSaoPaulo

<http://www.prt2.mpt.mp.br/>